



Denominaç o neste dia foi dado p blico. LEI N.º 1.301, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.
Do presente ato normativo por afixaç o em local
p blico e de acesso do p blico, nos termos do
§ 1º do artigo 113 da Lei Org nica Municipal.

Matias Barbosa, 15 de setembro de 2015
Granda
Servidor Respons vel

D  denominaç o a logradouro p blico que
especifica.

O Povo do Munic pio de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua Ivo Rodrigues de Almeida a Rua B do
Loteamento Cidade Alta.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publica o.

Matias Barbosa, 15 de setembro de 2015.

Coorenment
JOAQUIM DE ASSIS NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Joaquim de Assis Nascimento
PREFEITO MATIAS BARBOSA - MG
CPF: 874.810.178-28